



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 50.258,92 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de outubro de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 50.258,92 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Enfatiza o proponente que a abertura do referido crédito se faz necessária tendo em vista que, no Projeto de Lei nº 109/2022, que originou a Lei Municipal nº 5.977, de 6 de setembro de 2022, houve o remanejamento equivocado do valor a ser destinado à aquisição das cestas básicas de distribuição gratuita, onde o valor de R\$ 50.258,92 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) foi alocado na dotação destinada à aquisição de Material de Consumo, quando deveria ser alocado na dotação destinada à aquisição de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

II - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 184/2022.

Pato Branco, 16 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 184/2022.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

